

ATA DA 104a. SESSÃO, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1947.
 PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.MINISTRO GEN.F.J.DA SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO.SR. DR. WAL-
 DEMIRO GOMES FERREIRA.
 SECRETÁRIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Alnte. Azevedo Milanez, Brigadeiros Amilcar V.Pederneiras e Heitor Várady, Alnte. Alvaro de Vasconcellos, Gen. Ary Pires, Drs. Bocayuva Cunha e Gomes Carneiro.

Deixou de comparecer o Exmo. Sr. Ministro Gen. Edgar Facó, por se achar licenciado.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Eida e sem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 21 do corrente:

N.15.855 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.Rev. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Apelante - A Prom.da 1a. Aud.da 2a.R.M. Apelados- Waldemar Serrolvo, sold. do 2º Btl. de Saúde, absolvido do crime previsto no art. 156 do C.P.M.; Francisco Afonso, sold. do 2º Btl. de Saúde e Antonio da Rocha Martins, sold. do 6º R.I., absolvidos do crime previsto no § 1º do Art. 157 do Cit. Cod.- O Tribunal resolveu:

- a)- negar provimento para confirmar a sentença que absolvêu o acusado Waldemar Serrolvo;
- b)- dar provimento para, reformando a sentença que absolveu os acusados Francisco Afonso e Antonio da Rocha Martins, condená-los à pena de 9 meses de prisão, ex-vi do artigo 157, § 1º, do C.P.M., tudo unanimemente.

N.15.743 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Ape- lante - A Prom. da Aud. da 4a. R.M. Apelado - Joaquim Braz, insubmisso, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Negou-se provimento, unanimemente.

N.15.836 - ~~Maranhão~~. Maranhão. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Ape- lantes- A Prom. da Aud. da 8a. R.M. e Oswaldo Luz, sol- dado da Aeronautica, absolvido dos crimes previstos nos arts. 181, §§ 3º e 4º; 182, §§ 5º e 6º, c/c o art. 66, § 1º, tudo do C.P.M. Apelados - O Cons. de Just.da Aud. da 8a. R.M. e Oswaldo Luz,- Pelo voto de desempa- te, o Tribunal resolveu confirmar a sentença apelada, contra os votos dos srs. Ministros Alnte. Azevedo Mi- lanez, Gen. Ary Pires e Dr. Gomes Carneiro, que davam provimento à apelação para condenar o acusado a 1 ano e 2 meses de prisão, pelo crime previsto nos artigos 181, § 3º, e 182, § 5º, c/c o art. 66, § 1º, tudo do C.P.M.

N.15.816 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da 3a. R.M. Apelado - Aroldo Soa- res Martins, sold. do 2º R.C.M., absolvido do crime previsto no art. 182, preâmbulo, do C.P.M.- O Tribu- nal resolveu dar provimento à apelação para, reforma- do a sentença apelada, condenar o acusado a 2 meses

(cont. da ata da 104a. ses. em 24.11.47)

~~XXXX~~

mêses de prisão, ex-vi do artigo 182, § 5º, do C.P.M.; contra os votos dos Srs. Ministros Brig. Heitor Várady e Alnte. Alvaro de Vasconcellos - que confirmavam a sentença e Dr. Gomes Carneiro - que condenava o acusado a 2 meses, pelo crime previsto no art. 182, § 4º do referido Código.

- N.15.848 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - A Prom. da Aud. da 7a. R.M. Apelados - Deusdedit Galisa, sold, absolvido do crime previsto no art. 163 do C.P.M.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, condenar o acusado a 6 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 163 do C.P.M., unanimemente.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

I N Q U E R I T O

- N. 20 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Em ofício nº 137, de 23.9.47, o Dr. Procurador Geral da Justiça Militar, envia as informações prestadas pelo Dr. Promotor da 2a. Auditoria da 2a. Região Militar, acêrca das causas que retardaram o andamento dos autos do processo referente ao 3º sgt. Rubim Gomes do Amaral e outros.- O Tribunal resolveu:
- a)- comunicar ao Exmo. Sr. Ministro da Aeronáutica que no processo a que respondem o cabo Kramer Dotalevy e outros, o respectivo inquerito ficou sob a responsabilidade do Comandante da Base Aérea de Campo Grande - Major Ormuz Rodrigues da Cunha Lima, de 20 de Abril a 9 de Novembro de 1944, unanimemente;
 - b)-aplicar ao Sr. Dr. Auditor da 1a. Auditoria da 2a. Região Militar, á pena de advertência, ex-vi do artigo 91, letra i, do C.J.M., pela demora no andamento de diversos processos, unanimemente;
 - c)-comunicar á autoridade militar competente que o processo a que respondeu o referido cabo acha-se legalmente arquivado na 1a. Auditoria da 2a. Região Militar, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

- N.15.767 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Apelante - Rubens da Silva Borges, marinho condenado a 5 anos e 4 Mês de reclusão, ex-vi do art. 199, §§ 1º e 2º n.º I e II c/c o art. 33 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da Aud. da 7a. R.M.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o acusado, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello - que o condenava a 4 meses de reclusão, ex-vi do art. 199 c/c o art. 33 do C.P.M. e Dr. Gomes Carneiro - que confirmava a sentença apelada.
- N.15.556 - (Embargos) C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Embargantes- Lair Ferreira Seixas e José Ribamar Beleza,

(cont.da ata da 104a. ses. em 24.11.47)

,solds. da Polícia Militar do Distrito Federal, condenados como incursos no grau mínimo do art. 178 do C.P.M., um ano de prisão. Embargado - O acordão deste Tribunal de 12 de setembro de 1947.- Despresaram-se os embargos, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Bocayuva Cunha e Alnte. Alvaro de Vasconcellos - que os recebiam para absolver os embargantes. Usou da palavra o advogado do Dr. Mario Gameiro.

- N.15.517 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Embargante - Martinho José de Andrade, 3º sgt. do C.E.V., condenado como incurso nos arts. 181, §§ 3º e 4º e 182, §§ 5 e 6º, c/c o art. 66, § 1º, tudo do C.P.M. - a dois anos e 4 meses de detenção. Embargado - O Acordão deste Tribunal, de 6 de agosto de 1947.- Adiado o julgamento por ter pedido vista do processo o Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Usaram da palavra o advogado Dr. Wilson Dias de Pinho e o Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar.
- N.15.854 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Varady. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - A Prom. da Aud. da 4a. R.M. Apelado - José Nogueira de Moraes, insubmisso, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.15.867 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Apelante - Miguel Elias, sold. do 38º B.C., condenado como incurso no grau sub-medio do art. 163 do C.P.M., a 10 meses e 15 dias de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 5º G.A. de Costa.- O Tribunal resolveu dar provimento, em parte, para condenar o acusado a 7 meses de prisão, ex-vi do artigo 163 do C.P.M., unanimemente.
- N.15.868 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Varady. Apelante - A Prom.da da 3a. Aud. da 3a. R.M. Apelado - João Pereira Flores, sold. do 1º G.A.Cav. 75, absolvido do crime previsto no art. 163 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.15.880 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - Arlindo Francêllino, insubmisso, condenado como incurso no grau mínimo do art. 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do III/1º Reg. de Obuses.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.15.884 - Paraná. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Varady. Rev. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Apelante - Emilio Lutzon, insubmisso, condenado a 4 meses de prisão, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 32º B.C.- Negou-se provimento, unanimemente.

.....

Em seguida, o Exmo. Sr. Ministro Presidente, General Silva Junior, deu conhecimento ao Tribunal haver o Exmo. Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro, oferecido á Biblioteca obras de direito penal militar, num total de 54 volumes.

.....

O sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro não tomou parte nos julgamentos dos seguintes processos: apelações ns. 15.868, 15.880 e 15.884.-

.....

(cont. da ata da 104a. ses. em 24.11.47)

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Recurso criminal n.3.134.
 Apelações ns. 14.882 - 15.129 - 15.712 - 15.751 - 15.753 - 15.791 -
 15.799 - 15.808 - 15.809 - 15.814 - 15.817 - 15.819 - 15.820 -
 15.822 - 15.827 - 15.829 - 15.833 - 15.834 - 15.835 - 15.839 -
 15.840 - 15.844 - 15.845 - 15.853 - 15.858 - 15.863 - 15.864 -
 15.872 - 15.874 - 15.876 - 15.882 - 15.885 - 15.893 - 15.894 -
 15.898.-

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

João F. de Sá Junior
Presidente

Alim. Neto de Magalhães
Secundário